



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Recentemente, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) divulgou os dados estatísticos relativos ao combate, em conjunto com a Direcção dos Serviços dos Assuntos de Tráfego (DSAT), contra as infracções nos serviços de táxis. Segundo aqueles dados, no âmbito dos serviços de táxis, foram autuadas, na primeira metade deste ano, 3037 infracções, entre as quais, a cobrança abusiva de tarifas e a recusa de prestação de serviços ocuparam a maior proporção, com um total de 1649, isto é, 54 por cento das autuações globais¹. O caos nos serviços de táxis traz inconveniências para a deslocação dos residentes e influências negativas para a imagem de Macau, enquanto cidade de turismo a nível internacional. Ao mesmo tempo, os cidadãos, em geral, consideram não ser claro o mecanismo de queixas no âmbito dos serviços de táxis e não estão inteirados das formalidades para apresentar queixas contra taxistas, por isso, esperam que as autoridades efectuem o devido aperfeiçoamento. As autoridades iniciaram, no ano transacto, as consultas públicas sobre a “Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer”, e prometeram que entravam nos respectivos procedimentos legislativos ainda neste ano e que começavam, de imediato, os trabalhos de concurso público para táxis especiais, uma vez concluídos os procedimentos da revisão do Regulamento dos Táxis. Porém, até à presente data, não se vê nada a avançar em relação aos trabalhos da

¹ Página A1 do Diário de Macau, 6 de Julho de 2015



referida revisão.

Para além disso, a questão dos “carros de matrícula branca” também merece a alta atenção das autoridades. De acordo com o Regulamento do Trânsito Rodoviário, o respectivo condutor é punido com multa de 30 000 patacas, e compete às autoridades a apreensão do veículo em causa. Todavia, segundo os dados estatísticos, registaram-se, na primeira metade do corrente ano, 186 casos respeitantes a esta situação, número esse que representa um aumento para mais do dobro, face aos 89 casos registados no período homólogo do ano passado². É de notar que se tornou incessante, em Macau, o fenómeno de “carros de matrícula branca” e, mais, este apresenta uma tendência de agravamento. A pouca oferta de táxis e as frequentes infracções constituem a incubadora de “carros de matrícula branca”, cujos operadores recorrem sempre à Internet ou a aplicações informáticas para prestar “serviços de chamada de táxi”, o que aumenta a dificuldade de intercepção por parte das autoridades, uma vez que se trata de uma prática camuflada.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Em que situação se encontram os trabalhos de revisão do Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer ou Táxis, e quando é que estarão concluídos?

² Página A1 do Diário de Macau, 6 de Julho de 2015



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Tendo em conta que se avizinham as férias de Verão, prevê-se um aumento do número de turistas, em Macau, assim, as autoridades devem reforçar os trabalhos de combate contra as infracções cometidas pelos serviços de táxi e pelos “carros de matrícula branca”, com vista a melhorar a situação da “dificuldade em apanhar táxis” por parte dos residentes e turistas. Isto vai ser feito?

3. Nas praças de táxis ou nas paragens de táxis dos hotéis, encontram-se sempre pessoas, conhecidas como “caça-comissões”, que “angariam clientes” para ganhar comissões. Assim sendo, as autoridades vão proceder, sem tréguas, ao devido combate?

20 de Julho de 2015

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Hong